



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.916 de 19 de Dezembro de 1991.

**Ementa: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$10.943.933,26 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Araripina decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.943.933,26 (dez milhões e novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e seis centavos), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.0	PODER EXECUTIVO		
02.1	Gabinete do Prefeito	Cr\$	
03070202.06	Manut. das Ativ. Do Gabinete do Prefeito	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	352.430,93
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
03.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
03070202.10	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	Cr\$	
3130.00	Serv. de Terc. e Encargos	Cr\$	300.000,00
04.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
04.2.1	Departº de Educaçã. Coord. de Ensino de 1º Zona	Cr\$	
08421882.35	Manut. das Ativ. da Coord. de Ensino de 1º Zona	Cr\$	
3130.00	Serv. de Terc. e Encargos	Cr\$	3.000.000,00
04.3.1	Departº de Cultura e desportos Coord. de Cultura e Desportos	Cr\$	
08482472.47	Dispêndios c/ Festividades, Tradicionais, Rel., Cult. Outras Correlatas	Cr\$	
3130.00	Serv. de Terc. e Encarg	Cr\$	1.000.000,00
08482472.48	Contrib. p/ Manut. das Ativ. da Banda de Música	Cr\$	
3211.00	Transferências Operacionais	Cr\$	250.000,00
05.0	SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
05.2.1	Departº de Saúde, Coord. Médico Hospitalar	Cr\$	
13754282.54	Manut. das Ativ. d Coord. Médico Hospitalar	Cr\$	
3130.00	Serv. de Terc. e Encarg	Cr\$	500.000,00
05.3.1	Departº de Ação Social	Cr\$	
15814862.67	Disp. c/ Auxilio de Doenças, Ataúdes, Transp. Medic.	Cr\$	
3259.00	Outras Transferências	Cr\$	341.502,33

06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.3.1	Depart° de Infra. Estrut. De O. Rod. E urban.	Cr\$	
10582752.84	Manut. das Ativ. de Obras Públicas	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	1.000.000,00
3130.00	Serv. de Terc. e Encarg	Cr\$	1.000.000,00
16885342.86	Manut. das Ativ. dos Serv. Rodov.	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	2.000.000,00
3130.00	Serv. de Terc. e Encarg	Cr\$	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>Cr\$</b>	<b>10.943.933,26</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta das anulações totais e parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.0	PODER EXECUTIVO		
02.2	Assessoria Jurídica	Cr\$	
0304132.08	Manut. das Ativ. da Assessoria Jurídica	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	44.677,56
3130.00	Serv. de Terc. e Encarg	Cr\$	38.064,00
03.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
03090202.10	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	237.026,39
03090402.14	Contrib. p/ Manut. das Ativ. da ARCONSULT	Cr\$	
3231.00	Subvenções Sociais	Cr\$	67.450,36
03814862.15	Dispêndios c/ Pagamento. De Salário Família do Pessoal	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	102.287,19
03.2.2	Depart°. De Administração Coord. de Admin. E Mater.	Cr\$	
03070212.18	Manut. das Ativ. da Coord. de Admin. E Material	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	189.712,48
04.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
04.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	
08070202.31	Manut. das Ativ. do Gabinete do Secretário	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	1.044.138,56
08814862.34	Dispêndios c/ Pag. do Salário Família do Pessoal	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	92.715,60
04.2.1	Departamento de Educação Coord. de Ensino de 1º Zona	Cr\$	
08421882.35	Manut. das Ativ. da Coord. de Ensino de 1º Zona	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	739.057,55
08421882.37	Dispêndios c/ Pag de Salário Família do Pessoal	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	563.545,12
04.2.2	Depart°. De Educação – Coord. do Ensino do Pré-Escolar	Cr\$	
08411902.40	Manut. das Ativ. da Coord. da Ensino	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	322.144,40
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	173.328,00
04.2.3	Depart° de Educação – Coord. de Alf. De Adultos	Cr\$	
08451872.42	Manut. das Ativ. da Coord. de Alfab. De Adultos	Cr\$	

3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	457.749,94
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	588.350,00
04.3.1	Departº. De Cultura e Desportos. Coordenação de Cultura	Cr\$	
08482462.44	Manut. das Ativ. do Museu Municipal	Cr\$	
3211.00	Transferências Operacionais	Cr\$	261.598,16
05.0	SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
05.2.1	Departamento de Saúde Coord. Médico-Hospitalar	Cr\$	
13754282.54	Manut. das Ativ. da Coord. Médico Hospitalar	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	328.762,60
06.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
06.1	Gabinete do Secretário	Cr\$	354.390,03
03070202.76	Manut. das Ativ. da Secretária	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	354.390,03
06.3.1	Departº de Infra. Estrut. De O. Rod. E urban.	Cr\$	
10585751.41	Aposição de Meio-Fio	Cr\$	
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	580.900,00
13764481.51	Construção de Banheiros, Chafarizes e Sanitários Públicos	Cr\$	4.540.928,63
4110.00	Obras e Instalações	Cr\$	1.200.000,00
10585752.84	Manut. das Ativ. de Obras Públicas	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	199.283,56
10585752.85	Disp c/ Pag de Salário Família do Pessoal	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	221.140,19
16885342.86	Manut. das Ativ. dos Serv. Rodoviários	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	1.412.324,29
16814862.87	Disp c/ Pag de Salário Família do Pessoal	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	64.910,55
06.3.2	Departº de Infra. Estrut.. Coord. dos Serviços Públicos	Cr\$	
10603252.88	Manut. das Ativ. d e Limpeza Pública	Cr\$	
3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	1.084.580,16
1060326.2.89	Manut. das Ativ. dos Cemitérios Públicos	Cr\$	
3120.00	Material de Consumo	Cr\$	402.746,00
3130.00	Serv. de Terc. e Encarg	Cr\$	138.234,81
10814862.94	Dispêndios c/ Pag. de Salário Família do Pessoal de Praças e Jardins	Cr\$	
3253.00	Salário Família	Cr\$	34.415,76
<b>TOTAL</b>		<b>Cr\$</b>	<b>10.943.933,26</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 19 de Dezembro de 1991.

Emanoel Santiago Alencar

- Presidente

Moises Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Salomão de Moraes

- 2º Secretário